



LEI N.º 1209, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Denomina ponte de concreto usinado sobre o leito do Rio Barreiro, na estrada rural de acesso à Rodovia Municipal João Antônio Wolff ao Rio Piquiri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º A Ponte de concreto usinado com 12,00 metros de extensão e 6,25 metros de largura, sobre o leito do Rio Barreiro, na estrada rural de acesso à Rodovia Municipal João Antônio Wolff ao Rio Piquiri, na comunidade de Paiquerê, fica denominada de “PONTE AVELINO APOLINÁRIO TERRES”.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 22 de abril de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal